



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO NI 04 AO CONTRATO 010/2022 (DTP)

Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP), assinado em 04 de Fevereiro de 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP), que tem por objeto a execução da **"IMPLANTAÇÃO BÁSICA, TERRAPLANAGEM E MACRODRENAGEM DA NOVA ETA GUANDU – ETAPA 2 – FASE 1"**, decorrente do Procedimento Licitatório - LI n. 028/2020, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria datada do dia 12 de Dezembro de 2023, inserida sob o index. 65171069 do processo E-12/800.120/2020, constitui como objeto do presente instrumento promover as seguintes modificações no contrato em curso:

- a) A **prorrogação do prazo contratual**, com fundamento nos art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula sexta, item 6.3., do contrato original, **por novos 06 (seis) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 63574883 e complementado sob o index. 64453722 do processo administrativo referênciada.
- b) A **rerratificação da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão de itens do objeto**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 63574883, bem como planilha resumo abaixo:

ALTERAÇÕES PRODUZIDAS	VALOR	PERCENTUAIS
ITENS NOVOS E A ACRESCER	R\$ 3.929.202,11	5,01%
ITENS A REDUZIR	R\$ 3.202.230,00	4,08%
VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES PRODUZIDAS ATRAVÉS DESTA ADITIVO	R\$ 726.972,11	

Ref.: Planilha resumo da rerratificação, acostada sob o index. 63569000 do processo administrativo de referênciada.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cronograma financeiro proposto se encontra sob o index. 63575441 do processo administrativo de referênciada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **28 (vinte e oito) meses**, passando para **03 de Julho de 2024** a data de finalização dos serviços (cf. informado no index. 63588473).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1202901611

Elemento de Despesa: 449051

Código Orçamentário: 44905107

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 161110014

Centro de Custos: DT03000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000117

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 726.972,11 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 63575441 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R\$ 117.795.288,85 (cento e dezessete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme informações prestadas no index. 63588473 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

CLÁUSULA OITAVA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
Titular

Rio de Janeiro, 28 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 28/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 03/01/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66040980** e o código CRC **064851A7**.

Referência: Processo nº E-12/800.120/2020

SEI nº 66040980

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ESTADO DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL (SEIJES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017 e o disposto no Processo nº SEI-280001/000015/2024.

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas, com as seguintes atribuições:

I - verificar o cumprimento dos artigos 4º, 5º e 7º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017;

II - instruir e conduzir o procedimento de Tomada de Contas; e

III - elaborar o relatório, conforme as determinações estabelecidas no inciso I do artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas, criada no art. 1º, será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Robson Nascimento Santos, Id. Funcional nº 19188544;

- Gilberto Bispo de Roma Junior, Id. Funcional nº 571580-6;

- Maciel da Silva Almeida, Id. 2013436-3.

Art. 3º - O Presidente, em seus impedimentos e ausências, será substituído por um dos membros da comissão.

Art. 4º - O membro que eventualmente esteja envolvido com os fatos a serem apurados e/ou possua qualquer interesse no resultado da Tomada de Contas deverá comunicar o fato ao Presidente da Comissão, devendo abster-se de atuar no procedimento.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA

Secretário de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Id: 2541376

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO****ATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 23/01/2024**

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/026383/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 01/2024, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de produção e execução visando à Exposição temporária "FIGITAL", composta pelos membros a seguir:

LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO, ID. Funcional nº 31040659; e **VIVIANE ROSA FERREIRA**, ID. Funcional nº 50255576.

FISCAIS:

CECÍLIA FORTES FIGUEIREDO, ID. Funcional nº 9999159-4; e **CRISTINA BRAGA MOREIRA**, ID. Funcional nº 5012034-9.

Id: 2541371

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 22.01.2024**

PROCESSO Nº SEI E-14/012.380/2003 - ADRIANA DE BIASI NINHO - Procurador do Estado - ID. Funcional nº 29356083. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 19/11/2018 a 17/11/2023.

PROCESSO Nº SEI E-14/009921/2011 - LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS - Procurador do Estado - ID. Funcional nº 19237847. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 20/11/2018 a 18/11/2023.

**DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DO GERENTE
DE 22.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-140001/055096/2023 - GABRIELLA KERSTEN MADEIRA BASTO - Analista Processual - ID. Funcional nº 50158970. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 15/02/2014 a 15/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-14/001/003819/2019 - ROBSON FERREIRA DA SILVA - Analista Processual - ID. Funcional nº 41766717. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 04/01/2019 a 02/01/2024.

Id: 2541154

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado da Casa Civil****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 001/2024 (DJU) Apólice nº 0306920239907751055002000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0029000-80.2006.5.01.0002 movida por ALCIDES GRANDMASSON FERREIRA CHAVES.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização

do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/029755/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2541181

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 206/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751062050000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0001125-04.2014.5.01.0343 movida por NEIDE FERNANDES RIBEIRO DE PAULA.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/029952/2023 (ATA de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2541182

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 207/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751062080000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0100265-34.2021.5.01.0062 movida por CARLOS AUGUSTO DA SILVA.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/030052/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2541183

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 203/2023 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CEV CENTRO DE ESTUDOS DA VOZ S/S LIMITADA.

OBJETO: Programa executivo misto de treinamento, coaching e mentoria para comunicação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022508/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 0042/2023 (DPR-16)).

Id: 2541184

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 202/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GBL OURO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para motores e bombas para a Estação de Tratamento de Águas do Guandu - ETA Guandu - Item 12.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012352/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 057/2023 - DAD-3).

Id: 2541185

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 200/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PEFIL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para motores e bombas para a Estação de Tratamento de Águas do Guandu - ETA Guandu - Itens 01 e 07.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 224.532,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012352/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 057/2023 - DAD-3).

Id: 2541186

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 201/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRIME LAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para motores e bombas para a Estação de Tratamento de Águas do Guandu - ETA Guandu - Itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 299.807,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012352/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 057/2023 - DAD-3).

Id: 2541187

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 007/2024 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a R.A.R. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de ensaio de infiltração para determinação do

Coefficiente de Permeabilidade (K) da barragem e estudo de análise de estabilidade e integridade da estrutura, contemplando o maciço principal e as estruturas associadas do Açude do Camorim - RJ.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 93.854,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025811/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 006/2023 - DTP).

Id: 2541188

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 144/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TECHGEO COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de medidor de vazão ADCP com plataforma flu-tuante.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/006944/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0037/2023).

Id: 2541189

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo nº 050/2023 de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA".

OBJETO: Para pagamento de reajuste e repactuação referentes ao contrato nº 116/2018 (DF), que teve por objeto a gestão de serviços de proteção patrimonial para atendimento às unidades da CEDAE, Lote II: serviços de vigilância desarmada dia e noite - demais Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.355.916,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.379/2016.

Id: 2541190

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 122/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Para promover a alteração na razão social da contratada de "ARGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA." para "AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA."

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.029/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 020/2023 - DAD 3).

Id: 2541192

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo contratual e a re- ratificação da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão de itens do objeto.

PRAZO: 28 (vinte e oito) meses.

VALOR: R\$ 726.972,11 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.120/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 028/2020).

Id: 2541193

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a empresa FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (LI nº 003/2023).

Id: 2541190

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO****EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 4/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CARIOCA ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Dia Mundial da Água".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 164.224,70 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002542/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 010/2024 - DPR).

Id: 2564408

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 016/2024 de Reconhecimento de Dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da INNOVATIVE.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 813.559,32 (oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E12/800.118/2019.

Id: 2564412

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 039/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 3.572.940,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.232/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 606/2022).

Id: 2564404

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 109/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 617 (seiscentos e dezessete) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/007428/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 636/2022).

Id: 2564405

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 082/2020 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 360.795,89 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 639/2020).

Id: 2564406

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/01/2024
PÁGINA 21 - 3ª COLUNA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI E-12/800.120/2020.

Onde se lê: PRAZO: 28 (vinte e oito) meses.
 Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses.

Id: 2564411

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e V.S. CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA. - ME. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/001843/2024.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e NOVAS E BERTO CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150029/002470/2023.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO NITERÓI LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:**

06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/005535/2024.**

Id: 2564484

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0017/2024
OBJETO: Aquisição de cimento CII E-32, pó de pedra, areia grossa lavada e pedra britada nº 01.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 28/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/005915/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2564325

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0019/2024.
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Tornos Mecânicos Universal, os quais serão instalados nas Oficinas CEDAE/Benfica e Caju para atender as demandas de serviços internos da companhia.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 20/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/028163/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2564410

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços de Web Server, Instância de banco de dados e Serviços de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado, na forma da Proposta Técnica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
VALOR: R\$ 263.925,96 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120001/014283/2020.

Id: 2564550

Secretaria de Estado de Fazenda
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ e a sociedade empresária OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de maneira contínua, por 12 (doze) meses, com fornecimento de aparelhos por comodato, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/RJ.
PRAZO: 12 meses, contados a partir 31/05/2024.
VALOR: R\$ 588.907,32 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.06.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.8021.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00384.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-040227/000059/2022.

Id: 2564430

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DAVI DE MORAES NOVAES, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. **OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000130/2024.

Id: 2564374

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 38/2024

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

AGRO AGNA SOLO COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES
 CNPJ 47.967.816/0001-52 - Processo nº SEI-040006/009183/2024
 Auto de Infração nº 03.671933-4, de 04/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FRV INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA
 CNPJ 31.145.358/0001-36 - Processo nº SEI-040006/004528/2024
 Auto de Infração nº 03.672206-4, de 28/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 23.478,00.

GLOBAL CBB TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 11.508.175/0001-20 - Processo nº SEI-040006/009521/2024
 Auto de Infração nº 03.672036-5, de 07/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MAI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 85.505.212/0003-45 - Processo nº SEI-040006/003164/2024
 Auto de Infração nº 03.671900-3, de 19/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 129.973,25.

MI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 CNPJ 3.151.712/0001-08 - Processo nº SEI-040006/005692/2024
 Auto de Infração nº 03.669500-5, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 11.861,39.

NICOLAS DA SILVA BARBOSA
 CNPJ 49.799.702/0001-76 - Processo nº SEI-040006/007959/2024
 Auto de Infração nº 03.672799-8, de 26/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

SEQUIOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S A
 CNPJ 1.599.101/0001-93 - Processo nº SEI-040224/000002/2024
 Auto de Infração nº 03.670339-5, de 01/01/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

E L DE JESUS SANTOS TRANSPORTES
 CNPJ 52.985.251/0001-76 - Processo nº SEI-040006/006782/2024
 Auto de Infração nº 03.671365-9, de 15/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

LUAM CAO RONI
 CPF 143.658.017-08 - Processo nº SEI-040006/007440/2024
 Auto de Infração nº 03.617577-6, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.263,84.

NUVEM SUBLIMACAO LTDA
 CNPJ 7.835.802/0001-60 - Processo nº SEI-040006/002553/2024
 Auto de Infração nº 03.671364-2, de 10/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

THIAGO DAL COL FRACALOSI
 CPF 54.559.867-24 - Processo nº SEI-040006/007439/2024
 Auto de Infração nº 03.617576-8, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.227,86.

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
 Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

DISTRIBUIDORA COSTA PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 CNPJ 51.905.769/0001-90 - Processo nº SEI-040006/008549/2024
 Auto de Infração nº 03.672862-4, de 29/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 6.139,36.

CAFE GRAO DA ROCA LTDA
 CNPJ 44.621.140/0001-52 - Processo nº SEI-040006/005820/2024
 Auto de Infração nº 03.672435-9, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

EVENTUALE LOCAÇÃO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ 31.401.614/0001-09 - Processo nº SEI-040006/008246/2024
 Auto de Infração nº 03.672976-2, de 27/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

JAMALA TRANSPORTE LOGISTICA E SERVICOS LTDA
 CNPJ 46.586.569/0002-62 - Processo nº SEI-040006/002827/2024
 Auto de Infração nº 03.670254-6, de 15/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 99.435/0001-35 - Processo nº SEI-040006/006995/2024
 Auto de Infração nº 03.672811-1, de 18/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MOVEIS RAFANA LTDA
 CNPJ 6.317.931/0001-02 - Processo nº SEI-040006/006633/2024
 Auto de Infração nº 03.672510-9, de 14/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 4.085,49.

PRO-CONTA TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 5.652.745/0001-59 - Processo nº SEI-040006/005164/2024
 Auto de Infração nº 03.672299-9, de 03/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

Id: 2564359

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 40/2024

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

DFG - BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS SPE LTDA
 CNPJ 41.305.537/0001-47 - Processo nº SEI-040224/004982/2023
 Auto de Infração nº 03.668227-6, de 10/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 20.513,55.

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

TRANSVITAL EXPRESS CARGAS LTDA
 CNPJ 4.521.520/0001-09 - Processo nº SEI-040192/001223/2023
 Auto de Infração nº 03.667890-2, de 07/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 21.234,66.

Id: 2564361

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
 Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 às 02:25:13 -0300.